



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1098, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Miracatu.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 2315/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1098, DE 2017**

Indico, nos termos do Artigo 159 da XVI Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para obras de pavimentação asfáltica da Rua Santa Rita, no Bairro Jardim Miracatu, no Município de Miracatu.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo a destinação de recursos financeiros no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para pavimentação asfáltica da Rua Santa Rita, no Bairro Jardim Miracatu, no Município de Miracatu, através de convênio, pelo Programa de Desenvolvimento Integrado, visando atender a demanda por estrutura urbana no município.

Trata-se de obra extremamente necessária à população e, nesse contexto, o papel do Estado é vital para reverter a situação atual que tem causado grandes transtornos a população.

A pavimentação asfáltica visa garantir a qualidade da via e ao mesmo tempo oferecer à população melhor acesso aos serviços públicos essenciais como saúde e educação, pois com a pavimentação, a locomoção ficará mais rápida e segura.

Está é a razão da presente indicação, dada sua importância para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Município de Miracatu.

Sala das Sessões, em 18/4/2017

a) Paulo Correa Jr